

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL CGM 03/2023

Altera Edital CGM 02/2023, no tocante à forma de inscrição das empresas que concorrerão ao Selo Empresa Íntegra 2023/2024.

O Controlador Geral do Município e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, no exercício das suas atribuições, em conformidade com o Decreto de Delegação de Competência nº 10.823/2018, RESOLVEM proceder a alterações pontuais no EDITAL CGM 02/2023, que contém o regulamento do Projeto “Selo Empresa Íntegra 2023-2024”, o que fazem nos termos a seguir consignados:

O art. 2º do Edital CGM 02/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A empresa interessada em participar e concorrer ao Selo Empresa Íntegra 2023-2024 deverá realizar inscrição durante a 5ª Semana Municipal contra a Corrupção, entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2023, por meio de formulário eletrônico próprio, divulgado pela prefeitura e que estará disponível no botão intitulado “Empresa Íntegra”, no portal da Controladoria-geral do Município, podendo ser acessado por meio do seguinte endereço: <https://controladoriageral.valadares.mg.gov.br/>

O art. 32 do Edital CGM 02/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32 - O material de divulgação, o regulamento do concurso e o modelo de ficha de inscrição estarão disponíveis no botão intitulado “Empresa Íntegra”, no portal da Controladoria-geral do Município, podendo ser acessado por meio do seguinte endereço: <https://controladoriageral.valadares.mg.gov.br>

Governador Valadares, 8 de dezembro de 2023.

LUCIANO SOUTO DIAS

Controlador-Geral do Município (conf. Decreto de Delegação de Competência nº 10.823/2018)

BEATRIZ BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SMDCTI
(conf. Decreto de Delegação de Competência nº 10.823/2018)

-Este Edital será afixado no Quadro de Publicações.